


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS

Processo Digital nº: **1005079-94.2024.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Requerente: **Montenegro & Chiasso Advogados Associados**
 Falido (Passivo): **Bertini's Administração, Participação e Incorporação Ltda**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.
EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Bertini's Administração, Participação e Incorporação Ltda, PROCESSO Nº 1005079-94.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

INTIMA o(s) sócio(s) Vagner Bertini, residente à Capitao Messias, 35, Ap. 81, Perdizes, 05004-020 - São Paulo - SP, na situação de diretor presidente, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, **no prazo de 05 dias**, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, **no prazo de 15 dias**, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento **diretamente à Administradora Judicial**, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 29/07/2025****Certidão de publicação 1176****Edital****Número do processo:** 1005079-94.2024.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 29/07/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIÃO FEDERAL - PRFN

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

VAGNER BERTINI

BERTINI'S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E

INCORPORAÇÃO LTDA

MONTENEGRO & CHIASSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogado(as): FLAVIA BOTTA - OAB SP - SP0351859N

JOÃO ARAUJO ALMEIDA - OAB SP - SP0487370N

EDUARDO MONTENEGRO SILVA - OAB SP - SP0230288N

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Bertini's Administração, Participação e Incorporação Ltda, PROCESSO Nº 1005079-94.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) Vagner Bertini, residente à Capitaó Messias, 35, Ap. 81, Perdizes, 05004-020 - São Paulo - SP, na situação de diretor presidente, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qo8LEjMvRg2sLVtNhGKzyvYmrz2A1x/certidao>
Código da certidão: qo8LEjMvRg2sLVtNhGKzyvYmrz2A1x